



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA

Em, 23 / 12 / 04
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.691 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Geraldo
Dezena.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Geraldo Dezena, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de dezembro de 2004; 116º da
Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador